## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009406-23.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exeqüente: Condomínio Parque Ecotecnológio Damha I São Carlos

Executado: Feliciano Goncalves da Mota

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento de eventuais custas finais em aberto no valor de R\$ 125,35 – guia DARE-cod.230-6, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. Intime-se pessoalmente independentemente do trânsito em julgado da presente.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 20 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA